



CIRCULAR N° 107/23

ASSUNTO: Documentação para Assembleia Geral de 17/06/2023
Parecer do Conselho Fiscal

Odivelas, 7 de junho de 2023

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a Documentação em falta, inerente à Assembleia Geral (AG) do próximo dia 17/06/2023, que se realizará no Comité Olímpico de Portugal, em Lisboa:

- **Parecer do Conselho Fiscal**

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Joaquim Sérgio Pina

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos, durante o ano de 2022, a atividade da **Federação Portuguesa de Judo**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Federação na preparação das suas Demonstrações Financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da Federação.

No âmbito da nossa ação fiscalizadora e com base na informação proporcionada pelo revisor oficial de contas, cumpre-nos reportar o seguinte:

1. Constatámos que, as reuniões de Direção ocorridas em 2022 até ao momento não foram escrituradas no respetivo livro de atas. Recomendamos, que as mesmas realizadas sejam vertidas no livro de atas com a maior celeridade, de forma a corrigir a situação.
2. Na Assembleia Geral de 18 de dezembro de 2022 foi destituído do cargo, o presidente da Federação, entretanto substituído em Assembleia Geral de 29 de abril de 2023 (ata nº 199).
3. No registo do beneficiário efetivo consta ainda como beneficiário efetivo o presidente exonerado e já substituído, pelo que recomendamos a sua atualização.

4. Os Fundos Patrimoniais da entidade que se apresentavam negativos no início do ano, ainda foram agravados pelos resultados negativos no valor de 346.122 € o que originou a manutenção do parágrafo sobre “Incerteza material relacionada com a continuidade” na Certificação Legal das Contas emitida pelo revisor oficial de contas, pese embora esta situação, face à natureza da entidade, não constitua um indício material de que possa colocar em causa a sua continuidade, pode pôr significativos entraves à prossecução dos seus objetivos. Desta forma, será necessário que o órgão de gestão da Federação Portuguesa de Judo procure soluções para resolução desta situação deficitária, mesmo tendo em atenção os eventos previstos para os anos de 2023 a 2025 reportados na nota 28 do anexo.
5. O sistema de controlo interno apresenta debilidades sobretudo nos processos de comprovação documental das despesas e dos pagamentos efetuados, pelo que recomendamos a implementação de um procedimento com vista à melhoria do mesmo.

Fomos informados pelo revisor oficial de contas, na análise dos eventos subsequentes, que o ex-presidente, mesmo numa situação de exonerado, efetuou um crédito à Federação de 70.000 euros em janeiro de 2023, tendo este montante sido restituído em março de 2023.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo, o Relatório de atividades da Direção e demais elementos de prestação de contas, lidas em conjunto com a certificação legal das contas, com a qual se concorda, proporcionam uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Federação Portuguesa de Judo e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adotados merecem a nossa concordância.

Assim, tendo em conta o conteúdo da certificação legal das contas, emitida nesta mesma data com uma reserva e com uma Incerteza material relacionada com a continuidade, somos de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatório de atividades, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, os quais exprimem de forma apropriada a situação financeira e patrimonial da **Federação Portuguesa de Judo** no termo do período de 2022.
2. Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção.
3. Se procure obter junto de todos os agentes da modalidade, propostas de medidas para colmatar o facto dos Fundos Patrimoniais se apresentarem muito negativos, os quais podem vir a condicionar num futuro próximo o normal desenvolvimento das atividades da Federação.

Lisboa, 31 de maio de 2023

O CONSELHO FISCAL

Vitor Antunes
Presidente



José Barroso

Vogal



José Vieira
Vogal